

CIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 514/2024-GP.**

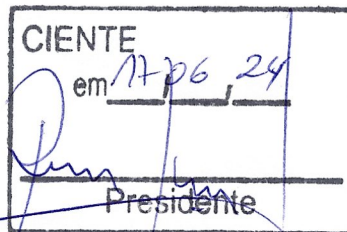
Tremembé, 11 de junho de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Em atendimento ao Requerimento nº 091/2024, subscrito pelo nobre Edil Anderson Aparecido de Godoi, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme Memorando nº 069/2024, com cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



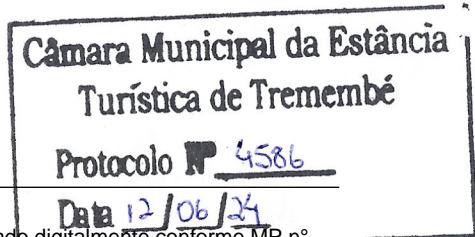
Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMOMBÉ**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### MEMORANDO Nº 069/2024

**Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Para: Chefia de Gabinete Municipal**

**Data: 10/06/2024**

**Assunto: Resposta Requerimento nº 091/2024**

Em resposta aos questionamentos do Vereador Anderson Godoi no Requerimento nº 091/2024, informo o que segue abaixo:

1º) Sim. No dia 15 de maio de 2024;

2º) O Sr. Armando de Souza Araújo, Assessor de Agricultura, e apicultor renomado na cidade, realizou vistoria no local e constatou que se trata de uma colmeia de abelha arapuá, situada no topo de uma árvore. Segundo o apicultor esta abelha não possui ferrão e não representa perigo a comunidade do entorno. Não sendo indicada a retirada da colmeia.

Atenciosamente.

**Adriano Manuel Borges de Lima**

**Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente  
Prefeitura da Estância Turística de Tremembé**